



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1792ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 09 de setembro de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 081/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a aquisição de materiais para scanner de bagagem CX6040 localizado no Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.227 (sms-c-86). Há dotação orçamentária para a Conta "2.204.019.000 - Outros materiais para produção", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004000/2022-15.

3.1.1. Resolução 523/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de materiais para scanner de bagagem CX6040 localizado no Porto de Natal.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 050/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender à Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.257 (sms-a-63). O aditivo em apreço objetiva repactuação de valores, conforme Ofício nº 55/2022/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 205/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003734/2022-79.

3.2.1. Resolução 524/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 051/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada

para prestação de serviços terceirizados de motorista na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.248 (sms-s-94). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004435/2022-51.

3.3.1. Resolução 525/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de motorista na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 052/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa para executar serviços de Auditoria Independente, formalizados através de emissão de Relatório e Parecer de Auditoria, registrando se as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o Fluxo de caixa, no encerramento de cada trimestre, observando o Estatuto Social da Companhia, a Legislação vigente e todas as práticas contábeis aplicadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.256 (sms-s-98). Há dotação orçamentária para a Rubrica “2.205.030.000 - Auditoria”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000070/2021-13.

3.4.1. Resolução 526/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para executar serviços de Auditoria Independente, para emissão de relatório e parecer, referentes às demonstrações financeiras de 2022 da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

3.5. Considerando o Arrendamento do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB) e a conseqüente redução dos postos de trabalho, bem como a necessidade de redistribuição do pessoal lotado na Gerência de Areia Branca, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 053/2022, que encaminha, para análise e aprovação, minuta de resolução que trata da transferência, por interesse da empresa, em caráter definitivo, do empregado efetivo da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, lotado em Areia Branca/RN. A referida resolução considera a necessidade de regulamentar as transferências desses empregados, em complementação às situações descritas na Instrução de Serviço nº 001/2018, desde que conveniente para o serviço e para a garantia da manutenção das atividades da CODERN junto à coletividade. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004774/2022-38.

3.5.1. Resolução 527/2022: Aprovar resolução que trata da transferência, por interesse da empresa, em caráter definitivo, do empregado efetivo da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, lotado em Areia Branca/RN.

3.6. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 082/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de consultoria/assessoria na execução do Sistema de Gestão Ambiental do Porto Organizado de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.175 (sms-s-67). O serviço solicitado é condicionante para obtenção da Licença de Regularização da Operação (LRO) Nº 2011-042500/TEC/LRO-0036 para o Porto de Natal, expedida pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001620/2021-11.

3.6.1. Resolução 528/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de consultoria/assessoria na execução do Sistema de Gestão Ambiental do Porto Organizado de Natal.

3.7. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 083/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 059/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e manipulação de produto saneante para controle de qualidade da água potável do Porto de Natal, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.215 (sms-s-45). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN devidamente corrigido. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 206/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001978/2021-36.

3.7.1. Resolução 529/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 059/2021, firmado entre a CODERN e a empresa ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA. Revogar a Resolução DIREXE nº 502/2022, objeto da Proposição DTC nº 069/2021, constante na ata da reunião DIREXE 1786ª, de 12/08/2022.

3.8. O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 084/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 017/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CONSTRUTORA 5L EIRELI, que tem por objeto a revitalização da sinalização horizontal e vertical das vias internas e pátios de armazenagem do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por um período adicional de 90 (noventa) dias, de modo a se permitir a execução integral do objeto contratado, levando o prazo limite para a data de 28/11/2022. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 202/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.004496/2022-19.

3.8.1. Resolução 530/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 017/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CONSTRUTORA 5L EIRELI.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/09/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 09/09/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/09/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 12/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6161002** e o código CRC **BDD73BCE**.



Referência: Processo nº 50902.004819/2022-74



SEI nº 6161002

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320